

cimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

4 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- Cópia do diploma ou da certidão de atribuição do grau académico;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 2 deste edital;
- Seis exemplares do resumo da lição a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- Seis exemplares da dissertação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado;
- Seis exemplares de cada um dos trabalhos referidos no *curriculum vitae*;
- Lista completa da documentação apresentada.

4.1 — O *curriculum vitae* deverá pôr em evidência o equilíbrio entre as competências pedagógica e científica dos candidatos e a sua adequação à docência numa escola de engenharia do ensino politécnico, traduzida na prévia experiência docente, particularmente em escolas de engenharia do ensino superior politécnico, na área científica e grupo de disciplinas para o qual é aberto o concurso.

4.2 — A dissertação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, deve obedecer ao determinado pela resolução do conselho geral do Instituto CG-8/97, de 11 de Julho de 1997 (a cópia da referida resolução pode ser obtida na Secção de Pessoal do Instituto, ou ser enviada pelo correio aos candidatos que o solicitarem).

4.3 — Os candidatos que estejam nas condições do n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, deverão apresentar documento comprovativo dessa situação.

4.4 — As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à biblioteca do Instituto Superior de Engenharia do Porto, uma vez encerrado o concurso.

5 — O júri que apreciará as candidaturas será designado após o encerramento do prazo de apresentação das candidaturas ao concurso a que se refere o presente edital e a sua constituição será tornada pública no *Diário da República*.

6 — O texto completo da lição a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, deverá ser entregue pelos candidatos no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da notificação da sua admissão ao concurso, efectuada pelo presidente do júri.

7 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

8 — A este concurso é atribuído carácter de urgência, com todas as legais consequências.

9 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

10 — A apresentação das candidaturas deverá ser feita directamente no Instituto Politécnico do Porto, ou ser enviadas, por correio registado, para o seguinte endereço: Instituto Politécnico do Porto, concurso ISEP/08/2005, Rua do Dr. Roberto Frias, 712, 4200-465 Porto.

1 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

**Despacho (extracto) n.º 19 908/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 27 de Junho de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

Ana Cristina Oliveira da Graça — contrato administrativo de provimento como encarregada de trabalhos, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 1 de Julho de 2005 com a duração de um ano, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 295, constante do estatuto remuneratório da Administração Pública.

Por despacho de 1 de Julho de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

Rui Manuel Palácio Carreteiro — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (20%), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 1 de Julho de 2005 e com a duração de

um ano, auferindo a remuneração correspondente a 20% do escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

(Contratos isentos de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2005. — O Vice-Presidente, *António Pires da Silva*.

**Despacho (extracto) n.º 19 909/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Agosto de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

António Manuel Rodrigues Manso — nomeação provisória como professor-adjunto para a área de Informática e Computação do Departamento de Engenharia e Informática da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, precedendo concurso documental, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Maria Fernanda Pires Aparício — nomeação provisória como professora-adjunta para a área de Gestão de Recursos Humanos do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional da Escola Superior de Gestão de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, precedendo concurso documental, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 2, índice 195, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

(Nomeações isentas de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

25 de Agosto de 2005. — O Vice-Presidente, *António Pires da Silva*.

### CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, S. A.

**Aviso n.º 8080/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 26 de Agosto de 2005 do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, S. A., foi autorizada a acumulação de funções públicas, para docência, na Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, com início no ano lectivo de 2005-2006 ao funcionário Daniel João Freire Cartucho, assistente hospitalar de cirurgia, do quadro de pessoal do Hospital do Barlavento Algarvio, ao abrigo do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Agosto de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Natalino Alves*.

### CENTRO HOSPITALAR DA COVA DA BEIRA, S. A.

**Despacho n.º 19 910/2005 (2.ª série).** — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar da Cova da Beira, S. A., de 24 de Agosto de 2005:

Vera Cristina Madeira Oliveira, enfermeira especialista de saúde infantil e pediátrica na Sub-Região de Saúde de Castelo Branco — autorizada a renovação de acumulação de funções neste Centro Hospitalar, por um período de um ano, dezoito horas semanais, ao abrigo do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a 6 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Agosto de 2005. — A Directora de Divisão de Recursos Humanos, *Ormindia Sucena*.

### CENTRO HOSPITALAR DE VILA REAL/PESO DA RÉGUA, S. A.

**Aviso n.º 8081/2005 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho de administração de 12 de Julho de 2005:

Isilda Maria da Silva Novais — nomeada, precedendo concurso, técnica especialista de 1.ª classe de neurofisiologia do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar (Hospital de São Pedro), sendo exonerada do lugar que vem ocupando com efeitos à data do termo de aceitação de nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Julho de 2005. — O Director de Recursos Humanos, *Fausto Alexandre Gonçalves Ramos*.